



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

No dia 03/01/2023, presentes os membros da comissão abaixo identificados. Iniciado os trabalhos, os membros presentes analisaram e aprovaram o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR MUNICIPAL constante em anexo. Nada mais havendo, segue assinada pelos membros presentes.


Layara Alves Monteiro de Paula


Layanderson Alves Monteiro


Etevalda Casagrande de Bruym


Almir Capelini Lamera


Stanley Bonfá


Kelly Christina Patrocínio


Jardel dos Santos Magnago


Aline Bazoni



RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL, representado neste processo de seleção pública pela Comissão de Seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar, designada pela Portaria 542/2022 e Portaria 570/2022 da Secretaria Municipal de Administração, para condução do processo de escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, nos termos do Processo de Seleção em observância à Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, torna público aos interessados, por meio do presente Relatório, o julgamento com classificação das propostas apresentadas para seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar dos servidores do Município.

A Comissão recebeu apenas a proposta da entidade PREVES – Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo.

Sendo assim, seguiu-se apenas com a análise da documentação comprobatória da entidade em epígrafe, levando em conta os pontos definidos no Guia da Previdência Complementar.

Seguindo a recomendação prevista no Guia da Previdência Complementar para os Entes Federativos, os aspectos mínimos relevantes a serem observados para a escolha da EFPC são os seguintes itens:

Capacitação Técnica: experiência da EFPC, rentabilidade acumulada, ativo total administrado, número de participantes; estrutura de Governança, qualificação da Diretoria Executiva, controles internos, processos de gestão de riscos;

Condições Econômicas da Proposta: custeio, taxa de administração e carregamento, despesa administrativa da EFPC, necessidade de aporte inicial;

Plano de Benefícios: suporte para implantação do plano, canais, sistemas e ações de educação previdenciária; modelagem do plano e benefícios de riscos. A avaliação da Comissão é apresentada ao final do presente documento.

1 – CAPACIDADE TÉCNICA

Ao avaliar a Capacidade Técnica busca-se identificar se a entidade possui os requisitos para a contratação, se presta ou prestou serviços similares ao que se pretende contratar.



Fator A) Experiência da Entidade

No fator experiência da entidade, constatou-se que nos últimos 60 meses houve taxas positivas acumuladas no período, o que caracteriza um requisito positivo.

I) Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC

	PREVES
2020	3,00%
2019	8,65%
2018	6,35%
2017	10,50%
2016	12,95%

Taxa Acumulada no período

	PREVES
60 meses	48,54%

A segunda análise se refere aos ativos da entidade.

II) Ativo Total da EFPC (em milhões) nos últimos 5 anos

	PREVES
2020	6.300
2019	5.600
2018	4.800
2017	4.200
2016	3.500

No terceiro item avaliou-se a quantidade de participantes da EFPC nos últimos anos.

III) Quantitativo de participantes da EFPC nos últimos 5 anos

	PREVES
2020	5.019
2019	4.856
2018	4.282
2017	3.140
2016	2.678

Assim, sob os aspectos da Experiência da Entidade, a proposta demonstrou que a PREVES está apta à contratação.

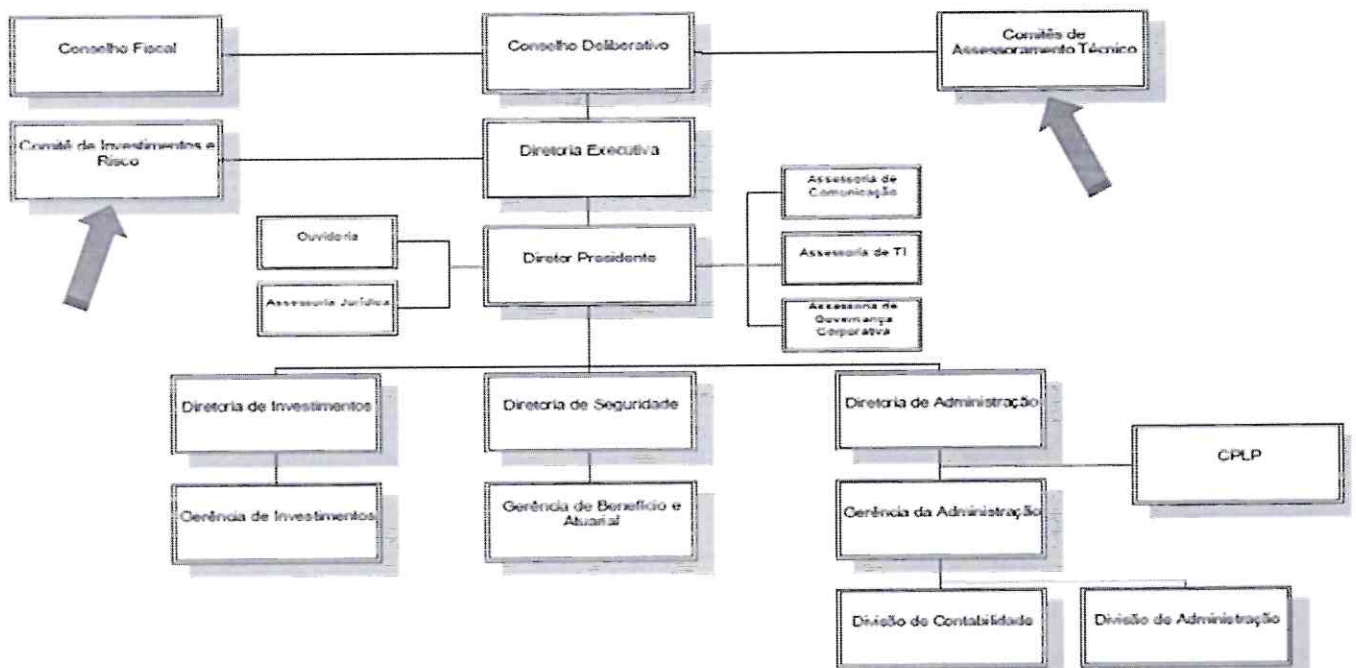


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES
COMISSÃO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DO REG. PREV. COMPLEMENTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fator B) I - Informar a estrutura de Governança

O segundo fator analisado está voltado para estrutura de governança e gestão que disciplina como a empresa se organiza e funciona, considerando o conjunto ordenado de atribuições, responsabilidades, autoridades e vinculações hierárquicas e funcionais atribuídas às instâncias de governança e gestão e necessárias à consecução dos objetivos organizacionais.

No quadro a seguir, está demonstrada a estrutura administrativa da entidade, com seus instrumentos de governança. Ressaltamos que estruturas como Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal fazem presentes na entidade.



Fator B) II - Qualificação e experiência da Diretoria Executiva

Quanto à formação, a entidade possui em seus quadros de diretoria executiva pessoal com no mínimo graduação.

Assim, foi demonstrado a capacidade técnica positiva do pessoal que compõe a diretoria.

2 – CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

I) Taxas de administração e de carregamento

PREVES

Taxade Carregamento 6,00%



**Taxa de
Administração** 0,00%

A **PREVES** não possui Taxa de Administração, entretanto, a mesma propôs Taxa de Carregamento de 6%, a maior percentagem proposta, informando que a partir da auto sustentabilidade do plano de benefícios, à medida que ele for crescendo, a Taxa de Carregamento poderá ter um comportamento decrescente.

I) Despesa Administrativa/Ativo e Despesa Administrativa/Participante ao ano

I) Despesa Administrativa/Ativo
PREVES
Des. ADM / ATIVO 6,84%

II) Despesa Administrativa/Participante ao ano
PREVES
Des. ADM
participante R\$ 871,69

A **PREVES** apresentou uma Despesa Administrativa por participante e R\$871,69, que a comissão interpretou como positivo, tendo em vista análises externas.

Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinado

A **PREVES** não cobrará nenhum aporte inicial para o Município de Rio Bananal ingressar no Plano de Benefícios Multipatrocinado para Entes Federativos – **PREVES ENTES**.

3 - PLANO DE BENEFÍCIOS

Fator A) I - canais e recursos ofertados para a implantação do plano

A proponente possui canais de comunicação/atendimento usuais, como site, telefone, whatsapp e email.

Fator A) II - canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano

A proponente disponibiliza conteúdos (como palestras e cursos) de forma online ou presencial sobre investimentos, planejamento financeiro e preparação para aposentadoria.

Fator B) I - Benefícios de Risco oferecidos pelo Plano



A proponente PREVES possui cobertura de benefícios de risco (invalidez e morte) terceirizados com a MAG Seguros (Grupo Mongeral Aegon) através de contratação individual pelo participante, não havendo risco financeiro e atuarial para o ente federativo e possibilita a escolha do participantes em recebimento de benefícios de renda por percentual do saldo, prazo certo ou indeterminado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Item I: Informar a Política de Investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, se há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.

A gestão dos investimentos é própria. De forma resumida, o Diretor de Investimentos escolhe os ativos do portfólio, encaminha para apreciação do Comitê de Investimentos, com o opinamento favorável do Comitê de Investimentos as propostas são encaminhadas à Diretoria Executiva para avaliação qualitativa e quantitativa e visitas técnicas (quando pertinentes), a Diretoria Executiva apresenta ao Conselho Deliberativo, para aprovação ou não do Conselho e se positivo, aquisição do título ou alocação dos recursos em fundos de investimentos abertos.

Item II: Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança e outros.

Auditoria Interna:

A PREVES não vê ainda a necessidade em razão de Fiscalização da PREVIC e Tribunal de Contas;

Ouvidoria:

A PREVES tem um canal específico para ouvidoria através do e-mail ouvidoria@preves.es.gov.br;

Canal de denúncias:

A PREVES possui canal para denúncias.

Manual de Governança:

A PREVES (Indicou presença do requerido por meio do Estatuto Social dos Regimentos Internos dos Conselhos e da Diretoria Executiva).

Adesão ao Selo de autorregulação: A PREVES se encontra em procedimentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES
COMISSÃO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DO REG. PREV. COMPLEMENTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

estudo para a adesão aos selos de investimentos e governança da Associação Brasileira de Previdência.

Item III: Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.

Conduta e Ética:
Existente.

Práticas para Mitigação de Conflitos de Interesse:
Existente: na PREVES as práticas de mitigação de conflito de interesses encontram-se elencadas no código de ética.

Item IV: Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes.

Informações de gastos:
Divulga, anualmente, com atualizações mensais, os valores gastos com todos os contratos firmados com fornecedores e prestadores de serviços. Tal informação pode ser acessada pelo link: <http://www.preves.es.gov.br/administrativo/contratos.html> . O mesmo arquivo pode ser acessado através do site www.preves.es.gov.br clicando em PREVES / Transparência.

Item V: Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

PREVES: divulga, mensalmente, os valores gastos com remunerações e diárias dos conselheiros, dirigentes e funcionários, individualmente. Tal informação pode ser acessada pelo link: <http://www.preves.es.gov.br/administrativo/despesas-com- pessoal.html> . O mesmo arquivo pode ser acessado através do site www.preves.es.gov.br clicando em PREVES/Transparência.

ANÁLISE COMPARATIVA

Não houve análise comparativa entre proponentes, tendo em vista a única proposta apresentada pela entidade PREVES.

CONCLUSÃO

Dessa forma, considerando a única proposta apresentada, a Comissão entende que para



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES
COMISSÃO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DO REG. PREV. COMPLEMENTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

o Município Rio Bananal e seus servidores, a entidade PREVES apresenta condições técnicas, financeiras e econômicas suficientes para atendimento às demandas de Previdência Complementar do Município.

É o relatório.

Rio Bananal/ES, 03 de JANEIRO de 2023.

Layara Alves Monteiro de Paula
Presidente da Comissão

Kelly Christina Patrocínio
Membro

Stanley Bonfá
Membro

Etevalda Casagrande de Bruym
Membro

Layanderson Alves Monteiro
Membro

Jardel dos Santos Magnago
Fiscal

Aline Bazoni
Membro

Almir Capelini Lamera
Membro